

JORNAL OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal Nº 295/ 97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2023

TIRAGEM: 10

PORTARIA

PORTARIA Nº 052/2023

CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA RETORNO AO TRABALHO, SOB PENA DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DE ABANDONO DE CARGO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a Servidora **MARIA OZANETE SOARES DA SILVA**, matrícula 171, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, que gozou licença sem vencimentos do dia 15 de março de 2021 a 15 de março de 2023, para retorno ao trabalho, sob pena de abertura de processo administrativo disciplinar para apuração de abandono de cargo.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 17 de julho de 2023.


SUELIO FÉLIX DE ALENCAR
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0167/2023

O município de CATINGUEIRA/PB, através de sua Presidente da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que este aberto edital para CREDENCIAMENTO para o objeto: contratação de pessoa física para prestar serviço de roço manual em estradas vicinais no município de CATINGUEIRA/PB, conforme especificações constante no anexo I do edital. **PERÍODO CREDENCIAMENTO: 17 DE Julho DE 2023 á 17 de Agosto de 2023, de 08:00 as 16:00 horas, (horário de Brasília).**

O Edital estará disponível nos Sites <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf> e <http://catingueira.pb.gov.br/acesso-ainformacao/licitacoes?covid=true>.

Informações: consulta/pedido de esclarecimento, deverá ser dirigida por

escrito a Presidente, no endereço Rua Inácio Félix de Oliveira, s/n, Centro – Catingueira-PB, deste edital ou por e-mail: licitacao@catingueira.pb.gov.br informando o número da licitação indicada no Edital, devidamente protocolado no órgão deste município.

CATINGUEIRA/PB, 14 de julho de 2023.

ILANNE LUIZ DE AZEVEDO LEITE
PRESIDENTE DA CPL/PMC
(SUPLENTE/CPL)

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura municipal de catingueira/PB
Gabinete do prefeito
Extrato de homologação

Processo Administrativo nº 00147/2023
Pregão Eletrônico nº 0029/2023

OBJETO: contratação de empresa para prestação dos serviços especializados de desinfecção, desratização, descupinização e dedetização para escorpião, em toda área interna e externa destinados aos prédios escolares e creches municipais a sede da secretaria municipal de desenvolvimento social e humano do município de catingueira/PB.

VENCEDORES: - 01- SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 33.614.013/0001-00, com valor Global de R\$ 5.012,94 (cinco mil doze reais e noventa e quatro centavos) vencendo o item 001,

Tendo esta licitação o valor global: R\$ 5.012,94 (cinco mil doze reais e noventa e quatro centavos)

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/02, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para assinatura do termo de contrato no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 64, da Lei 8.666/93, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Catingueira/PB, 14 de julho de 2023.

SUELIO FÉLIX DE ALENCAR
PREFEITO DE CATINGUEIRA/PB

PORTARIA**PORTARIA Nº 053/2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a Senhora **EUNICE MARIA RODRIGUES SILVA**, para o cargo de provimento em comissão de Coordenadoria de Controle e Acompanhamento de Processos Administrativos, junto à Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 17 de julho de 2023.


SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito